

CONSTRULOC
SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO LTDA
PROPOSTA DE PREÇOS

34



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE
Att. Setor de licitação
Concorrência eletrônica N° SI-CP009/2024

Prezado(a) Agente de Contratação,

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa Proposta Escrita, relativa ao objeto da Concorrência Eletrônica n° SI-CP009/2024, bem como as informações, especificações e as condições abaixo discriminadas:

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: **CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA**
- Inscrição CNPJ: **22.600.335/0001-83**
- Inscrição Estadual ou Municipal: **3308**
- Endereço Completo: **Fazenda Bom Jesus, S/N, Assentamento General Sampaio, General Sampaio/CE, CEP: 62.738-000**
- N° Telefone: **(85) 98400-0966**
- E-mail: **sconstruloc@gmail.com**
- Banco: **Banco do Brasil**
- N° Agência: **1605-5**
- N° Conta Corrente: **116558-5**

2. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: **Antonia Gabriela Coelho Cavalcante**
- Inscrição CPF: **038.108.383-73**
- N° Celular: **(85) 98400-0966**
- E-mail: **sconstruloc@gmail.com**

3. Objeto:

- Constitui o objeto da presente Proposta: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO N°136/2024.**

4. Formação do Preço:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO N°136/2024.	R\$ 944.758,30
PREÇO GLOBAL POR EXTENSO:		NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS

5. Validade da Proposta:



- A presente Proposta de Preços é válida por 90 (NOVENTA) dias, contados da data da sua apresentação;
- Prazo de início de execução: conforme o edital;
- Prazo de execução da obra: 150(CENTO E CINQUENTA) DIAS;

6. Condições Gerais da Proposta:

- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas do Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- Declaramos não possuir, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e do art. 5º, III da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

OBSERVAÇÕES:

- O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.
- INDEPENDENTE DE DECLARAÇÃO EXPRESSA FICA SUBENTENDIDA QUE NO VALOR PROPOSTO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUSIVE AS RELACIONADAS COM:
 - MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA;
 - CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E MONTAGEM;
 - SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS;
 - TRIBUTOS, TAXAS E TARIFAS, EMOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, MULTAS E/OU QUALQUER INFRAÇÕES;
 - SEGUROS EM GERAL, BEM COMO ENCARGOS DECORRENTES DE FENÔMENOS DA NATUREZA, DA INFORTUNÍSTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E/OU SERVIÇOS;

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS A ASSINAR O CONTRATO NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO, INDICANDO PARA ESSE FIM A SRA. ANTONIA GABRIELA COELHO CAVALCANTE, CPF N.º. 038.108.383-73, COMO REPRESENTANTE LEGAL DESTA EMPRESA.

FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA EDITAL E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS DENTRO DO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS,



CONSTRULOC
SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO LTDA

CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

GENERAL SAMAPAI, 22 DE AGOSTO DE 2024



CONSTRULOC
SERVICOS E
ENGENHARIA

LTDA:22600335000183

Digitally signed by CONSTRULOC SERVICOS E
ENGENHARIA LTDA:22600335000183
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, s=CE, l=General Sampaio,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26882551000110, OU=
Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=CONSTRULOC
SERVICOS E ENGENHARIA LTDA:22600335000183
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.08.21 23:18:38-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.2.0

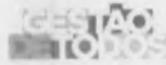
ANTONIA GABRIELA
COELHO CAVALCANTE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 038.108.383-73

CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO LTDA
CNPJ: 22.600.335/0001-83

FAZ. BOM JESUS - SN-ASSENTAMENTO GENERAL SAMPAIO - CEP: 62.738-000 - MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE



Nova Russas
Ceará



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SI-CP009/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA E SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL N° 136/2024.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.0 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ: 22.600.335/0001-83).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluiu-se sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por rua, conforme exigido e constante em anexo ao edital do certame. Por isso, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 31 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 31/08/2024 10:32:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481



Rua Padre Francisco Assis, 1500
Ceará - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
DE 3872-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradennovarussas